



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3256/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 032754/2011 da Escola de Aplicação,

RESOLVE:

Conceder à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARIA DA CONCEIÇÃO GEMAQUE DE MATOS**, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível S da Classe DIV para o Nível 1 da Classe DV**, a partir de **14 de novembro de 2008**, referente ao interstício de 14.11.2006 a 14.11.2008, de acordo com o § 5º do Artigo 120 da Lei nº 11.784/2008.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de outubro de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor